



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: VET 038 – Inspeção e Tecnologia de Aves, Ovos, Mel e Pescado; VET 039 – Inspeção e Tecnologia de Carne e Produtos Derivados I; VET 044 – Inspeção e Tecnologia de Carne e Produtos Derivados II

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2004) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 (zero) vaga(s) para monitores bolsistas e de 03 (três) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve realizar a inscrição para o presente Programa, respeitando-se meio e período de inscrição estabelecidos no presente Edital, enviando, no momento da inscrição, uma cópia do histórico acadêmico de graduação em Medicina Veterinária da UFJF, para o email: emilia.maricato@ufjf.br.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Avaliação de edificações e instalações de estabelecimentos industriais para abate de aves, suínos e bovinos, produção de ovos, produção de mel, processamento de pescado. Controle de qualidade e rotina de fiscalização industrial em frigoríficos de aves, suínos e bovinos, unidades de produção de ovos, unidades de produção de mel, plantas de recepção, processamento e comercialização de pescado e regulamentação em vigor. *Inspeção ante mortem*. Inspeção *post mortem*. Principais alterações observadas nas carnes dos animais e seus destinos.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

- 2- Entrevista com a professora orientadora do Programa, a ser realizada logo após a prova escrita.
- 3- Análise do histórico acadêmico de graduação.

Critério(s) de desempate: 1º Nota obtida na Prova Escrita de Conhecimentos; 2º O aluno que estiver aprovado em maior número de disciplinas do presente Programa; 3º O aluno que apresentar maior nota nas disciplinas do presente Programa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 11 a 17 de março de 2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Inscrição por meio do Google Formulário : https://forms.gle/yGqSKovuk5bsxAkJA Envio do Histórico Escolar para o email: emilia.maricato@ufjf.br.

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 18 de março de 2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Google Meet. Link para acesso: meet.google.com/wgh-jmcc-mra

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 18 de março de 2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Google Meet. Link para acesso: meet.google.com/wgh-jmcc-mra Site do Curso de Medicina Veterinária da UFJF: https://www2.ufjf.br/veterinaria/processos-seletivos/monitoria Site do GPPoa UFJF: https://www2.ufjf.br/gppoa/

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2024.

Leonardo Lara e Lanna
Chefe do Departamento

Emilia Maricato Pedro dos Santos
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 26/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 26/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1720031** e o código CRC **0F7EB66B**.
